



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Demonstrações Contábeis em 31.12.2025



Cascavel - PR, 1º de junho de 2026.

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
 Ateli do Presidente Sr. Valmir Antonio da Silva
 Cascavel - PR

Prezados,

Em cumprimento às obrigações estabelecidas em nosso contrato de prestação de serviços,
 apresentamos nosso relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
 em 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

GILMAR JOSÉ RICHETTI
 RICHETTI & ASSOCIADOS
 18372500-9
 Diretor
 Ateli Auditores Independentes
 Membro - CRCPR 011.403/O-5
 CVM 1312/9

Rua Venâncio Filho, 100 - Jd. Santa Helena - Cascavel - PR - CEP: 85801-000
 Fone: (41) 3212-9170 - Fax: (41) 3212-9171 - E-mail: g.j.richetti@richetti.com.br



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados do
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
 Cascavel - PR

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Futebol Clube Cascavel ("Associação", "Clube"),
 que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas
 demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o
 exercício findo nessa data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo
 das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelas ressalvas efetivas dos assuntos descritos na seção a seguir
 intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas
 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira
 do Futebol Clube Cascavel em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e
 os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis
 adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e às entidades
 desportivas (ITG 2003).

Base para Opinião com Ressalva

No decorrer de nossos procedimentos de auditoria para o exercício encerrado em 31 de
 dezembro de 2025, não tivemos acesso ao detalhamento do saldo das contas: Operações com
 Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante - nota 15), cujo saldo era de R\$ 9.412.153,48
 (R\$ 8.708.542,99 em 31 de dezembro de 2024), respectivamente. Por esse motivo não foi
 possível validar a adequação dos saldos, o que limita o escopo das nossas atividades em relação
 a esses itens específicos e, portanto, não estamos opinando sobre os mesmos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria,
 nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada
 "Responsabilidades do auditor para auditoria das demonstrações contábeis". Somos
 independentes em relação à Associação, de acordo com o princípio ético relevante
 previsto no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo
 Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de
 acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e
 apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase 1 - Utilização do Pressuposto de Continuidade

As demonstrações contábeis do Futebol Clube Cascavel foram elaboradas no pressuposto de
 continuidade normal de suas atividades. A Associação não vem gerando resultados suficientes
 para cobrir seus custos e despesas administrativas, vindo a apresentar prejuízos sucessivos,
 culminando em situação em Passivo a Descoberto (Patrimônio Líquido negativo).

Rua Venâncio Filho, 100 - Jd. Santa Helena - Cascavel - PR - CEP: 85801-000
 Fone: (41) 3212-9170 - Fax: (41) 3212-9171 - E-mail: g.j.richetti@richetti.com.br



A continuidade normal das atividades está sujeita à redução dos custos e despesas operacionais,
 além da captação de novos recursos para possibilitar a reestruturação das dívidas, incluindo
 empréstimos, e restabelecer seus fluxos de caixa, de tal forma a permitir a seu equilíbrio
 financeiro.

Ênfase 2 - Eventos Subsequentes

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 22 as demonstrações contábeis, bem como, nos seus
 desdobramentos nas Notas Explicativas nº 5, nº 13 e nº 15, que descrevem a representação das
 demonstrações contábeis do exercício de 2025, realizada no contexto do processo de
 certificação junto ao Ministério do Esporte - MESP, com a finalidade de adequar a classificação
 de determinadas obrigações de acordo com sua expectativa de extinguidade.

Conforme descrito nessas notas, a Administração promoveu a reclassificação dos saldos
 referentes aos empréstimos com o Fodum Participações, às subvenções e à provisão
 relacionados ao processo municipal, anteriormente agremiados no passivo circulante, para o
 passivo não circulante. Essas reclassificações não alteraram o montante total do passivo, o
 resultado do exercício ou o patrimônio líquido da entidade, tampouco representam o
 reconhecimento ou a baixa de obrigações.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não contém modificações relacionadas a esses
 assuntos.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações
 contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas condições inerentes que
 ela determinou como necessárias para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres
 de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da
 capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos
 relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das
 demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou
 cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento
 das operações.

Os responsáveis pela administração da Associação não assumem responsabilidade pela
 supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em
 conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro,
 e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de
 segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas
 brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes
 existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não coincidência relevantes
 quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

Rua Venâncio Filho, 100 - Jd. Santa Helena - Cascavel - PR - CEP: 85801-000
 Fone: (41) 3212-9170 - Fax: (41) 3212-9171 - E-mail: g.j.richetti@richetti.com.br

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações
 contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de
 auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da
 auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis,
 independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos
 procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências da
 auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não
 detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de
 erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio,
 falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para
 planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o
 objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas
 contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de
 continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe
 alguma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida
 significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se
 concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção no nosso relatório
 de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir
 modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossa conclusão
 está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
 Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter
 em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis,
 inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as
 correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de
 apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do
 alcance planejado, da época da auditoria e das contagens significativas de auditoria, inclusive
 as eventuais dificuldades significativas nos controles internos que identificamos durante nossos
 trabalhos.

Cascavel - PR, 28 de abril de 2026 (evento quanto à Nota Explicativa nº 22 que trata do evento
 subsequente mencionado, bem como seus desdobramentos nas Notas Explicativas nº 5, nº 13 e
 nº 15, datada de 1º de junho de 2026).

Rua Venâncio Filho, 100 - Jd. Santa Helena - Cascavel - PR - CEP: 85801-000
 Fone: (41) 3212-9170 - Fax: (41) 3212-9171 - E-mail: g.j.richetti@richetti.com.br



GILMAR JOSÉ RICHETTI
 RICHETTI & ASSOCIADOS
 18372500-9
 Diretor
 Ateli Auditores Independentes
 CRCPR 011.403/O-5
 CVM 1312/9

Rua Venâncio Filho, 100 - Jd. Santa Helena - Cascavel - PR - CEP: 85801-000
 Fone: (41) 3212-9170 - Fax: (41) 3212-9171 - E-mail: g.j.richetti@richetti.com.br



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2025

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

ÍNDICE

Balanco Patrimonial - Ativo	2
Balanco Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração do Resultado do Exercício	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	7
Informações Gerais	7
Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis	7
Resumo das Principais Práticas Contábeis	8
Calça e Equivalentes de Calça	13
Aplicações Financeiras - Com Restrição	13
Valores a Receber	14
Estoques	14
Investimentos	15
Imobilizado	15
Empréstimos e Financiamentos	16
Fornecedores	16
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18
Obrigações Tributárias	17
Outras Obrigações	17
Operações com Partes Relacionadas	18
Receita Líquida	19
Custos	20
Despesas Gerais e Administrativas	21
Renúncia Fiscal	21
Seguros	22
Direitos Econômicos sobre Ativas	21
Eventos Subsequentes	22

FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(em Reais)

	ATIVO	2025	2024
	Nota		
CIRCULANTE		11.402.460,00	13.297.467,28
Calça e Equivalentes de Calça	4 e 3-c	89.149,52	1.834.795,30
Aplicações Financeiras com Restrição	5	2.325.632,57	2.152.794,23
Valores a Receber	6 e 3-d	8.520.403,03	8.723.255,30
Adiantamento a Empregados		2.705,57	-
Estoques	7 e 3-e	463.548,31	586.622,45
NÃO CIRCULANTE		1.347.692,06	2.445.546,88
Investimentos	8	74.993,82	11.347,07
Imobilizado	9 a 3-g	1.272.698,24	1.024.414,72
Intangível		-	1.409.744,49
TOTAL DO ATIVO		12.750.152,06	15.743.014,16

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

 FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (em Reais)			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	2025	2024
CIRCULANTE			
4.714.430,47			
3.054.588,61			
Empréstimos e Financiamentos	10	1.986.796,61	1.151.922,02
Fornecedores	11	259.000,00	-
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12 e 3-I	462.233,30	505.786,39
Obrigações Tributárias	13, 3-I e 3-II	3.960,93	280.186,20
Otras Obrigações	14	282.330,10	-
Receita Diferida	6	1.828.500,00	1.116.694,00
Operações com Partes Relacionadas	15	145.644,53	-
NÃO CIRCULANTE			
13.828.406,00			
11.407.824,41			
Empréstimos e Financiamentos	10	1.982.805,28	2.387.285,71
Subvenções a Realizar	6	2.326.052,57	2.152.794,23
Obrigações Tributárias	13, 3-I e 3-II	282.578,20	151.191,40
Operações com Partes Relacionadas	15	9.296.508,95	6.708.562,99
(PASSIVO A DEBITO) PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(5.792.984,41)			
1.280.801,14			
Patrimônio Social		1.280.801,14	2.698.573,76
Deficit do Exercício		(7.073.485,55)	(1.417.972,62)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
12.750.152,06			
15.743.014,16			

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

 FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
DEMONSTRAÇÃO DO (DEFICIT) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO (em Reais)			
	Nota	2025	2024
RECEITA LÍQUIDA			
16 e 3-m			
11.219.728,01			
14.802.836,53			
Dúvidas	17	(12.996.227,49)	(12.056.123,82)
(DEFICIT) SUPERAVIT BRUTO			
(1.776.503,48)			
2.746.512,71			
DESPESAS OPERACIONAIS			
(4.878.166,40)			
(4.319.992,00)			
Despesas Gerais e Administrativas	18	(4.878.166,40)	(4.324.992,00)
Otras Receitas e Despesas		-	5.000,00
DEFICIT ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			
(6.653.666,88)			
(1.573.479,38)			
(DEFICIT) SUPERAVIT FINANCEIRO LÍQUIDO			
(419.818,87)			
155.506,76			
Receitas Financeiras		37.576,10	319.400,13
Despesas Financeiras		(467.394,77)	(163.893,37)
DEFICIT DO EXERCÍCIO			
(7.073.485,55)			
(1.417.972,62)			

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

 FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 31/DEZ/23 A 31/DEZ/25 (em Reais)			
	Patrimônio Social	Deficit Superavit do Exercício	TOTAL
Saldo em 31/12/23			
(8.573.574,28)			
11.272.148,02			
Transferência de Saldo	12.772.148,02	(11.272.148,02)	(1.417.972,62)
Saldo em 31/12/24			
2.698.573,76			
(1.417.972,62)			
Transferência de Saldo	(1.417.972,62)	1.417.972,62	(7.073.485,55)
Deficit do Exercício			(7.073.485,55)
Saldo em 31/12/25			
1.280.801,14			
(7.073.485,55)			
(5.792.684,41)			

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

 FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) (em Reais)			
	2025	2024	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Deficit do Exercício	(7.073.485,55)	(1.417.972,62)	
Ajustes por:	1.864.108,13	858.403,20	
Encargos de Depreciação e Amortização	104.391,82	618.258,62	
Isentos no Imobilizado	1.400.744,49	940.144,38	
Resultado Líquido após Ajustes			
(5.509.379,44)			
(561.569,42)			
Redução (Aumento) em Ativos Operacionais			
148.361,30			
(3.253.877,80)			
Aplicações Financeiras com Restrição	(273.854,14)	(353.187,42)	
Valores a Receber	202.852,27	(4.354.159,39)	
Ajustamentos a Empregados	(2.706,57)	-	
Estoque	123.074,14	(341.951,00)	
Aumento (Redução) em Passivos Operacionais			
544.618,80			
354.287,07			
Fornecedores	259.000,00	-	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(43.553,08)	175.137,15	
Obrigações Tributárias	(184.892,68)	213.806,47	
Subvenções a Realizar	173.858,34	555.157,61	
Otras Obrigações	29.330,10	-	
Receita Diferida	711.800,00	(562.865,90)	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais			
(4.415.396,14)			
(5.458.160,15)			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
(83.906,18)			
(1.325,79)			
Aquisição de Imobilizado	(402.645,14)	(387.755,44)	
Aplicação em Intangível	-	(1.789.340,45)	
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos			
(486.291,20)			
(2.148.822,88)			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
430.414,16			
3.539.207,72			
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	2.709.590,49	(3.093.087,38)	
Operações com Partes Relacionadas	2.138.004,85	446.120,04	
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos			
2.138.004,85			
446.120,04			
Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa			
(1.745.646,78)			
(7.160.662,79)			
Saldo no Início do Exercício	1.834.765,30	8.985.468,08	
Saldo no Fim do Exercício	88.140,52	1.834.795,30	

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

 FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
1 Informações Gerais			
O FUTEBOL CLUBE CASCAVEL ("Associação", "Clube") é uma entidade de prática desportiva, organizada na forma de associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 16/jan/08 com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.312.917/0001-04, com personalidade jurídica distinta da de seus associados, os quais não respondem, direta ou indiretamente, e nem subsidiariamente, por obrigações contraídas pelo Clube. O prazo de duração da associação é por tempo indeterminado, regendo-se pelo seu Estatuto Social. Tem como objetivo proporcionar a prática de futebol como atividade desportiva formal e não formal, através das várias manifestações do desporto educacional, desporto de participação e de rendimento, estes organizados de forma profissional e não profissional. Também possui o objetivo de incentivar e desenvolver a prática de atividades comunitárias, sociais, culturais, educacionais, cívicas, filantrópicas e assistenciais, bem como a inclusão social.			
2 Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis			
Estão sob a responsabilidade da Administração do Clube e foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as Normas Brasileiras de Contabilidade - ITG 2002 (aplicáveis a entidades sem fins lucrativos) e ITG 2003 (aplicáveis a entidades desportivas profissionais) aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que abordam aspectos contábeis específicos de entidades desportivas profissionais.			
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração do Clube, cuja autorização para sua conclusão, ocorreu em 28 de abril de 2026, exceto quanto à Nota Explicativa nº 22 que trata do evento subsequente mencionado, bem como seus desdobramentos nas Notas Explicativas nº 5, nº 13 e nº 15, cuja aprovação ocorreu em 1º de julho de 2026.			
As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Clube.			
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.			

 FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
3 Resumo das Principais Práticas Contábeis			
Com relação às principais práticas contábeis, foram observados e adotados os seguintes procedimentos:			
a) Estimativas Contábeis			
A elaboração das demonstrações contábeis requer da Administração certos julgamentos e o uso de premissas e estimativas baseadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes, que afetam o valor de ativos e passivos e podem apresentar resultados divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem, por exemplo, na constituição de provisões e nos cálculos relacionados à depreciação e amortização.			
Uma vez que o julgamento da administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A Associação revisa suas estimativas regularmente.			
b) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes			
Os ativos e passivos com expectativa de realização até o exercício social seguinte estão classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior estão classificados como itens não circulantes.			
c) Caixa e Equivalentes de Caixa			
Compreendem os saldos de caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, sendo que, estas, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão registrados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério "pro rata temporis", que equivalem aos seus valores de mercado.			
d) Valores a Receber			
Tais montantes são reconhecidos no ativo circulante, inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante de eventuais perdas esperadas.			
As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montantes considerado suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a expectativa de recuperabilidade.			

 FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04			
4 Provisões			
As Provisões são demonstradas por seu valor conhecido ou calculável, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualização monetária incorridos até a data do balanço.			
As Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, quando uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O Clube é parte em alguns processos judiciais e administrativos, conforme detalhes apresentados na nota 19.			
A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos.			
As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.			
m) Reconhecimento da Receita			
As Receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.			
A seguir, alguns critérios específicos aplicados no reconhecimento de receita:			
• Transmissões televisivas (direito de transmissão de jogos - receitas de futebol): receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos;			
• Receita com negociação de atletas mecanismo de solidariedade (receitas formação atletas - clube formador): decorre do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensar o investimento.			

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

 FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04											
As demais contas a receber, foram segregadas em montantes a receber de cartões de crédito, cheques pré-datados e outras contas a receber em decorrência das demais atividades do Clube.											
e) Estoques											
Os estoques de mercadorias para revenda são avaliados pelo custo de aquisição.											
Quando eventualmente os estoques tornam-se inservíveis para a venda, são reconhecidos como perda no resultado do exercício.											
f) Outros Ativos											
Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.											
g) Imobilizado											
Estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustado pelos encargos de depreciação ou amortização acumulada. Esses ativos encontram-se registrados pelo seu valor recuperável, os quais a entidade entende não serem superiores a geração futura de caixa pela utilização dos mesmos. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil, conforme faculta o item 17.12 da NBC TG 1.001 - Contabilidade para Pequenas Empresas (aplicado de forma subsidiária), demonstradas no quadro a seguir:											
	<table><thead><tr><th>Descrição</th><th>Taxa Anual</th></tr></thead><tbody><tr><td>Benefícios em Imóveis de Terceiros</td><td>4%</td></tr><tr><td>Móveis e Utensílios</td><td>10%</td></tr><tr><td>Máquinas e Equipamentos</td><td>10%</td></tr><tr><td>Veículos</td><td>20%</td></tr></tbody></table>	Descrição	Taxa Anual	Benefícios em Imóveis de Terceiros	4%	Móveis e Utensílios	10%	Máquinas e Equipamentos	10%	Veículos	20%
Descrição	Taxa Anual										
Benefícios em Imóveis de Terceiros	4%										
Móveis e Utensílios	10%										
Máquinas e Equipamentos	10%										
Veículos	20%										
Os referidos bens somente são baixados quando da alienação ou quando não há mais benefícios econômicos futuros resultantes do seu uso contínuo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.											
9  FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04											
h) Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Teste de "Impairment")											
A administração revisa ao final de cada campeonato as condições físicas e técnicas de cada jogador de forma a avaliar possível deterioração ou perda de seu valor recuperável de cada atleta.											
Quando identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.											
i) Impostos e Contribuições											
Por se tratar de Associação sem fins lucrativos, goza de isenção do pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL), de acordo com os artigos 178 a 185 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 9.580/18 e o artigo 195 da Constituição Federal.											
Programa para Integração Social (PIS): Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento do PIS calculado sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.											
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins): O Clube goza do benefício de isenção do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.											
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.											
j) Apuração do Resultado											
O resultado é apurado pelo regime de competência de exercício e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, inclui os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.											
k) Demais Operações Ativas e Passivas											
As operações ativas e passivas foram registradas pelo valor principal, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, inclusive a atualização monetária, adotando-se a apropriação pro rata oia.											
10  FUTEBOL CLUBE CASCAVEL CNPJ: 09.312.917/0001-04											
l) Provisões											
As Provisões são demonstradas por seu valor conhecido ou calculável, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualização monetária incorridos até a data do balanço.											
As Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado a qual uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. O Clube é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.											
A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos.											
As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.											
m) Reconhecimento da Receita											
As Receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.											
A seguir, alguns critérios específicos aplicados no reconhecimento de receita:											
- Transmissões televisivas (direito de transmissão de jogos - receitas de futebol): receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos; - Receita com negociação de atletas mecanismo de solidariedade (receitas formação atletas - clube formador): decorre do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.											



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

- **Reparos de direitos federativos (alienação de jogadores – receitas extraordinárias):** As receitas com alienação de jogadores (direitos econômicos e federativos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.
- **Receitas de publicidade (patrocínios – outras receitas):** são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao clube.

n) Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

Julgamentos: a preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetem os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.

Estimativas e premissas: principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir:

- **Vida útil de ativos não circulantes:** O Clube revisa anualmente a estimativa de vida útil dos itens do ativo imobilizado levando em consideração as condições de uso/desgaste, obsolescência tecnológica, manutenção e política de substituição. As estimativas de vida útil são realizadas internamente com suporte de empresa especializada, quando julgado necessário.
- **Valor recuperável dos ativos intangíveis (atletas):** Com relação à recuperação dos custos de contratações, formação de atletas e direito de imagem, o Clube, ao final de cada exercício, avalia a recuperação econômico-financeira do valor líquido dos custos de cada atleta. A análise de mensuração do valor de mercado dos atletas envolve diversos fatores, tais como: tempo de contrato, idade, posição, currículo, perspectiva de potencial, entre outros.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

O valor de um atleta também sofre a influência do mercado financeiro combinado com diversos critérios e expectativas futuras que envolvem: condição física do atleta, estratégia de marketing, desempenho em campo, entre outros. Além disso, também se considera o possível retorno financeiro, de tal forma que ele seja igual ou maior no desembolso efetuado no momento da contratação.

- **Provisões para demandas judiciais:** O Clube reconhece provisão para causas trabalhistas e cíveis. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos fatos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas provisões poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprevisões inerentes ao processo da sua determinação. O Clube revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2025	2024
Caixa	357,86	2.414,00
Bancos	86.782,08	1.834.653,40
Aplicações Financeiras	-	-
Total	86.140,94	1.837.067,40

5 Aplicações Financeiras – Com Restrição

As referidas aplicações, com saldo de R\$ 2.326.692,67 em 31/dez/25 (R\$ 2.152.794,23 em 31/dez/24) se referem aos recursos autorizados para captação, porém, que ainda dependem de liberação por parte do Ministério dos Esportes.

Após atingir o valor mínimo de arrecadação para cada projeto, os recursos são liberados e passam a integrar as aplicações financeiras em Caixa e Equivalentes de Caixa.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

Os saldos dessas aplicações possuem correspondência direta com a conta de Subvenções à Realizar, registrada no passivo pelo mesmo valor. Posteriormente à emissão das demonstrações contábeis e do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, a Administração reavaliou a expectativa de realização das obrigações vinculadas a esses recursos e concluiu que sua utilização ocorrerá em prazo superior aos doze meses subsequentes à data-base.

Dessa forma, os saldos anteriormente apresentados no passivo circulante foram reclassificados para o passivo não circulante. À medida que os recursos são utilizados na execução dos respectivos projetos, os valores registrados no passivo são reconhecidos como receita no resultado do exercício, de acordo com o cumprimento das obrigações vinculadas.

6 Valores a Receber

Descrição	2025	2024
Patrocínios a Receber	1.828.500,00	1.116.894,00
Direitos Sobre Atletas a Receber	6.849.903,00	7.800.903,14
Outros	42.000,00	6.058,16
Total	8.720.403,00	8.923.855,30

A totalidade do saldo da conta Patrocínios a Receber está diretamente ligado ao da conta de Receitas Difensas, registrada no Passivo Circulante (com os mesmos saldos da conta do Ativo). Na medida em que os patrocínios são disponibilizados pelos parceiros do Clube, ocorre o reconhecimento da receita.

7 Estoque

Descrição	2025	2024
Centro de Treinamentos	2.519,80	49.062,71
Kombi (Luga Móvil)	9.545,42	-
Loja Mercado (Irm)	303.301,65	332.949,32
Container (Avenida Brasil)	66.248,28	118.359,04
Loja Floresta	82.478,57	77.706,96
Total	463.548,31	386.622,45

Os estoques se referem a mercadorias para revenda, que constituem materiais como camisetas e outros artigos do clube, os quais são contabilizados pelo custo médio de aquisição.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

8 Investimentos

Descrição	2025	2024
Cota Capital Cresol	29.035,00	264,00
Cota Capital Sicooh	5.785,47	5.333,29
Cota Capital Sicooh	7.038,73	5.790,98
Construção	33.154,82	-
Total	74.993,82	11.387,67

9 Imobilizado

Descrição	2025		2024
	Custo	Depreciação/ Amortização	Líquido
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	680.861,84	(228.131,37)	452.730,47
Móveis e Utensílios	128.016,85	(83.859,42)	44.157,43
Máquinas e Equipamentos	705.014,15	(265.401,37)	439.612,78
Veículos	405.000,00	(68.822,24)	336.177,76
Total	1.918.892,84	(646.214,60)	1.272.678,24

A movimentação ocorrida no exercício de 2025 consta do quadro a seguir:

Descrições	2024		Depreciação/	2025
	Líquido	Atualizações	Amortização	Líquido
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	479.985,74		(27.235,27)	452.750,47
Móveis e Utensílios	95.005,16	10.353,95	(12.801,59)	94.157,43
Maquinário e Equipamentos	477.823,82	12.291,18	(19.502,42)	460.612,58
Veículos		471.000,00	(91.000,00)	380.000,00
Total	1.052.814,72	493.645,14	(150.540,28)	1.395.919,58

A Administração do Clube faz a avaliação do imobilizado e a revisão de vidas úteis destas bens. O critério adotado para depreciação dos bens é o método de depreciação linear. Os bens adquiridos são inteiramente utilizados nas atividades objetivando atender os fins estatutários.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

10 Empréstimos e Financiamentos – Circulante e Não Circulante

Descrição	2025	2024
Circulante	1.888.756,63	1.594.822,02
Empréstimo – Sicooh Credit Capital	339.329,19	222.343,45
Empréstimo – Cresol	804.884,64	984.127,69
Empréstimo – Cresol (sem juros)	400.000,00	-
Salários Negativos em Conta Corrente	244.487,81	68.400,88
Não Circulante	1.888.845,28	2.387.285,71
Empréstimo – Sicooh Credit Capital	1.765.563,29	1.759.285,38
Empréstimo – Cresol	123.282,00	628.000,33
Outros Empréstimos	130.000,00	-
Total	3.777.601,91	3.982.107,73

A taxa de juros dos empréstimos contratados varia entre 7,44% a.a. e 10,33% a.a. As garantias oferecidas são os Ativos do Clube.

11 Fornecedores

Descrição	2025	2024
Fornecedores	259.000,00	-
Total	259.000,00	-

O saldo apresentado na conta refere-se à aquisição de um ônibus no valor de R\$ 350.000,00, sendo que R\$ 55.857,22 foram quitados por meio de contemplação de consórcio e R\$ 294.142,78 pagos via conta corrente.

12 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Descrição	2025	2024
Salários e Ordenados a Pagar	167.213,53	178.193,54
INSS sobre Folha a Pagar	64.344,35	26.803,96
FGTS a Pagar	24.055,90	14.822,50
DIRF a Pagar	4.839,12	3.218,53
PIS a Pagar	4.980,42	2.010,11
Provisão de Férias e Encargos a Pagar	181.449,97	164.873,63
Contingências	11.750,00	115.864,12
Total	462.233,30	505.786,39



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

A contingência registrada refere-se a 2 processos de natureza trabalhista cuja perda foi classificada pela assessoria jurídica como provável.

13 Obrigações Tributárias – Circulante e Não Circulante

Descrição	2025	2024
Circulante	3.965,93	280.186,20
ICMS a Recolher	3.965,93	-
Parcelamento PGN	-	21.254,70
Parcelamento Dívida Alva Municipal	-	4.884,29
Contingências	-	254.087,21
Não Circulante	252.579,20	161.181,48
Parcelamento PGN	-	161.181,48
Contingências	252.579,20	-
Total	256.545,13	441.367,68

O saldo de ICMS a Recolher refere-se às obrigações decorrentes das vendas de produtos realizadas pelo Futebol Clube Cascavel.

A contingência registrada refere-se a 4 processos de natureza tributária cuja perda foi classificada pela assessoria jurídica como provável. Posteriormente à emissão das demonstrações contábeis e do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, a Administração reavaliou a classificação da provisão, considerando o estágio processual e a expectativa de que sua eventual liquidação ocorra em prazo superior aos doze meses subsequentes à data-base.

14 Outras Obrigações

Descrição	2025	2024
Outras Obrigações	28.330,10	-
Consórcios Fancor Grupo 101 Conta 42	28.330,10	-
Total	28.330,10	-

Este grupo representa o saldo a pagar referente ao consórcio contemplado.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

15 Operações com Partes Relacionadas

São partes relacionadas os dirigentes do Clube e a empresa Podium Participações e Investimentos.

Os saldos das operações constam do quadro a seguir:

Descrição	2025	2024
Passivo Circulante	365.226,84	(219.582,31)
Recebíveis a Pagar	101.873,27	(77.989,68)
Empréstimos Terceiros	263.253,57	(141.592,63)
Passivo Não Circulante	6.706.562,99	2.829.332,40
Podium Participações e Investimentos	6.706.562,99	2.829.332,40
Total	7.071.789,83	2.609.750,09

Os saldos apresentados na conta de Empréstimos Terceiros referem-se a valores concedidos a título de empréstimo pelo dirigente Renato Mayer Bueno ao Futebol Clube Cascavel. Os saldos apresentados na conta de Recebíveis a Pagar referem-se a valores a serem reembolsados ao dirigente Renato Mayer Bueno, relativos a despesas por ele antecipadas em favor do Futebol Clube Cascavel, para as quais há previsão de ressarcimento.

O saldo de empréstimos com a Podium Participações, no montante de R\$ 2.609.750,09 em 31/dez/25 (R\$ 2.829.332,40 em 31/dez/24), havia sido apresentado no passivo circulante. Posteriormente à emissão das demonstrações contábeis e do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, a Administração reavaliou a classificação da obrigação e constatou que o contrato não estabelece cronograma específico de pagamento, não havendo expectativa de liquidação do saldo nos doze meses subsequentes à data-base.

Dessa forma, o montante foi reclassificado para o passivo não circulante.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

16 Receita Líquida

Descrição	2025	2024
Direitos de Transmissão de TV	100.000,00	330.000,00
Eventos	157.000,00	1.625.927,34
Doações	36.550,00	110.147,38
Direitos Econômicos – Atletas	1.454.006,85	5.098.660,51
Empréstimos – Jogadores	-	130.000,00
Patrocínios	3.573.551,35	4.241.269,53
Bilheteria	518.270,82	259.062,91
Repasso de Direitos Federativos	888.000,00	442.720,00
Voluntariado	456.000,00	341.000,00
Royalties	53.582,04	351.049,00
Timenaria	536.985,96	264.544,71
Mercadorias (Artigos do Clube e Bar)	803.427,02	1.227.620,94
Subvenções / Retornos	328.040,00	-
Incentivos a Categorias de Base	251.063,57	-
Serviços Prestados	192.000,00	-
Outras	1.671.238,40	380.634,21
Total	11.219.726,01	14.802.636,53



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

17 Custos

Descrição	2025	2024
Futebol Profissional	(8.606.591,02)	(9.344.216,97)
Salários, Ordenados e Encargos	(8.336.054,93)	(8.086.756,36)
Uniformes	(345,89)	(150.496,40)
Assistência Médica	(77.450,30)	(21.522,72)
Honorários	(46.781,91)	(238.290,75)
Premiações	(218.537,43)	(425.499,99)
Passagens Aéreas, Rodoviárias e Estaduais	(132.870,00)	(27.921,58)
Energia Elétrica	(29.274,06)	(58.154,02)
Manutenção Predial e Campo CT	(140.322,53)	(35.858,04)
Manutenção Estádio Olímpico	(102.640,19)	(98.651,78)
Aluguel CT	(5.300,00)	(29.994,07)
Gastos com Jogos em Casa	(84.133,78)	(710.894,53)
Gastos com Jogos Fora	(38.944,44)	(258.605,85)
Confederação Brasileira de Futebol - CBF	(184.854,07)	(93.878,40)
Taxa de Federação de Atletas e Outras	(55.831,54)	(66.509,07)
Impostos e Taxas	(753,95)	(2.515,94)
Assessoria de Imprensa	-	(97.628,00)
Serviços Prestados por Terceiros	(75.125,82)	(175.915,48)
Outras	(661.288,48)	(763.276,97)
Custos com Centro de Treinamento	(3.908.450,11)	-
Custos Centro de Treinamento Base	(1.523.336,78)	-
Custos - Sub 14	(3.598,90)	-
Custos - Sub 15	(493.300,95)	-
Custos - Sub 16	(8.559,95)	-
Custos - Sub 17	(579.280,35)	-
Custos - Sub 20	(947.668,27)	-
Eventos	-	(2.212.372,48)
Custo das Mercadorias Vendidas	(480.186,38)	(499.534,37)
Total	(12.995.227,49)	(12.056.123,82)



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

18 Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	2025	2024
Salários, Ordenados e Encargos	(675.411,62)	(824.942,75)
Despesas Comerciais	(1.709.410,80)	(714.903,98)
Previdência Social	(96.284,40)	(291.752,47)
Depreciação e Amortização	(154.361,82)	(816.238,82)
Alugueiros	(128.814,87)	(136.395,20)
Manutenção	(8.204,99)	(119.906,18)
Combustíveis	(1.066,48)	(7.419,87)
Materiais de Limpeza e Manutenção	(52.943,13)	(35.000,00)
Comissões	(260.092,38)	(156.300,00)
Marketing e Propaganda	-	(75.000,00)
Auditoria Contábil	(455.828,76)	(341.000,00)
Provisão para Contingências	-	(369.931,33)
Despesas Projeto Atletas de Jesus	-	(113.412,16)
Outras	(1.335.646,35)	(736.193,82)
Total	(4.878.165,40)	(4.324.992,09)

19 Remineração Fiscal

Tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, a Administração da Associação apresenta a remuneração fiscal sobre o superávit do exercício, mensurado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Superávit do Exercício		
Imposto de Renda Lucro Real (15% + Adicional 10%)	-	-
Contribuição Social Lucro Real (9%)	1.037.824,66	1.369.243,88
PTs / Cofins Não Cumulativo (9,25%) (a)	1.747,29	14.852,11
PTs / Cofins Recolha Financeira (4,65%) (b)	-	-
Total de Remineração Fiscal	1.039.571,94	1.384.095,99

Notas:
a) Impostos incidentes sobre as receitas operacionais da Associação.
b) Impostos incidentes sobre as receitas financeiras do Clube.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

20 Seguros (não auditado)

A Associação possui cobertura de seguros contratada por montante considerado suficiente para a manutenção das atividades, levando-se em consideração a natureza das suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

21 Direitos Econômicos sobre Atletas (não auditado)

O Clube conta com Centro de Formação das categorias de base e investe na preparação desses atletas e de outros profissionais, o que pode gerar futuras entradas de recursos para o clube.

22 Eventos Subsequentes

Posteriormente à emissão e divulgação das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, no decorrer do processo de auditoria documental para obtenção da certificação junto ao Ministério do Esporte - MESP, foi identificada a necessidade de adequação da classificação de determinadas obrigações, considerando seus respectivos prazos estimados de exigibilidade.

Em razão dessa avaliação, a Administração promoveu a reclassificação das demonstrações contábeis, contemplando as seguintes reclassificações:

- Empréstimos - Podium Participações:** reclassificação do passivo circulante para o passivo não circulante, tendo em vista que o respectivo instrumento contratual não estabelece cronograma específico de pagamento e não há expectativa de liquidação da obrigação nos doze meses subsequentes à data-base;
- Subvenções:** reclassificação do passivo circulante para o passivo não circulante, em razão de os recursos possuírem obrigações vinculadas cujo prazo estimado de realização ultrapassa o exercício subsequente; e
- Provisão de processo municipal:** reclassificação do passivo circulante para o passivo não circulante, considerando o estágio atual do processo e a expectativa de que sua eventual liquidação ocorra em prazo superior a doze meses contados da data-base das demonstrações contábeis.

As reclassificações efetuadas não alteraram o montante total do passivo, o resultado do exercício ou o patrimônio líquido da entidade, tampouco representaram o reconhecimento ou a baixa de obrigações, consistindo exclusivamente na adequação da apresentação das contas patrimoniais em função de sua expectativa de exigibilidade.



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

Em decorrência dessas alterações, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas foram novamente emitidas, com dupla data, bem como foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, também com dupla data, em substituição ao relatório anteriormente divulgado.

Assinado de forma digital por VALDINEI ANTONIO DA SILVA: 89659821972
Data: 2026.07.01 17:38:39 -03'00'
Valdinei Antonio da Silva
CPF: 896.598.219-72
Presidente

Assinado de forma digital por JUAREZ PAIM DA SILVA: 0258594996
Data: 2026.07.01 16:55:01 -03'00'
Juarez Paim da Silva
CPF: 025.859.949-96
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO CARNEIRO CHAVES: 9281930396
Data: 2026.07.01 16:55:01 -03'00'
Luiz Antonio Carneiro Chaves
CRC-PR Nº 046.603-D-3
Contador

C11244281-E26



Município de Capitão Leônidas Marques
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.834/0001-69

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB - S)

NÚCLEO URBANO INFORMAL: Lote Urbano nº 71-Rem-7, da Quadra nº 41, Matrícula nº 22.135, CRI da Comarca de Capitão Leônidas Marques

O Município de Capitão Leônidas Marques - PR, relativamente à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) NOTIFICA, com base a Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, os abaixo identificados, sejam proprietários ou confinantes, para que apresentem impugnação, nos termos do art. 31 da referida Lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
Viviane Rodrigues da Silva	089.828.579-82	Travessa 2
Valdeir da Silva	031.371.469-09	Rua Otai
Olivia de Fátima Pereira	067.694.449-33	Rua Otai

Ficam NOTIFICADOS, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da data da publicação deste edital. A ausência de impugnação será interpretada como concordância da REURB, nos termos do §6º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465, das seguintes áreas:

Terreno Urbano, matrícula nº 22.135, CRI da Comarca de Capitão Leônidas Marques

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

C11244276-E26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO - PATOPREV

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 4/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e de produtos de limpeza, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 8.773,61 (oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavo).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 8/7/2026 às 14h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
ENVIO DE LANCES: 8/7/2026 das 08h00min às 14h00min

O Aviso de Contratação Direta pode ser obtido a qualquer tempo no site www.patoprev.org - <https://www.gov.br/compras>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento Administrativo Financeiro, setor de licitações pelo e-mail: licitacao.patoprev@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 1º de julho de 2026
Rodrigo Sartor Mayer
Agente de Contratação/Pregoeiro



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Marechal Cândido Rondon - Paraná
CNPJ: 76.878.669/0001-42

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação do objeto abaixo referido, nos termos do art. 75, VII, A) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de conserto/reforma de compressor de pistão, com fornecimento de peças, componentes e materiais necessários. Empresa contratada: **RHC - OMPRESSORES LTDA** CNPJ: 17.699.905/0001-02 Valor: **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)** Era o que cumpria certificar: Marechal Cândido Rondon-PR, 02 de julho de 2026 Fabio Alexandre Regemeire Diretor Executivo

OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://lmarcehalkandondondon.pr.gov.br/seg-autotendimentos/#/tipo/servico/valor/8/padrao/licitacao> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 02 de julho de 2026. Fabio Alexandre Regemeire, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

C11244287-E26

CONTRATADO	CNPJ	VALOR R\$
LAI CRISTINA PINCINI - ME	02.168.350/0001-72	8.825,30

Cau Anal, 01 de julho de 2026. LAURINDO SPEROTTO PREFEITO MUNICIPAL

C11244282-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de agosto do ano de 2026, na plataforma BLL Compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Construção de Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Terezinha de Itaipu, PR, 02 de julho de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO Nº 012/2025

C11244277-E26



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

SITE: <https://www.lindoeste.pr.gov.br/>

E-mail: gmlindo@lindoeste.pr.gov.br

AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, CENTRO

TELEFONE: (45) 3122-3131 - CNPJ: 80.881.915/0001-92

CEP: 85.826-400 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026. Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizada na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.117.712, devidamente inscrito no CPF nº 388.179-7. Contratado: SRRB SOLUCOES REPRESENTATIVAS RECUPERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.944.224/0001-48, com endereço à Rua Versador Romeu Laura Werlang, nº 1064, apto 104, 1º andar, Edif. Fontaine Di Lindoeste, Centro em Foz de Iguaçu/PR. Neste ato representado por Márcio Douglas Engemann, brasileiro, portador do RG nº 8.112.128-2, SESP-PR, devidamente inscrito no CPF nº 388.859-8. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de SOFTWARES DE CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE IMPLANTACÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 103.316,87 (cento e trinta e três mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, após, se não couber artigo 167 a Lei 14.133/2021. Assinaturas: Silvio de Souza e Márcio Douglas Engemann. Data: 02/07/2026.

PORTARIA Nº 154/2026 - 02/07/2026 - Concede Diária e Servidor em decorrência de viagem e de outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

PORTARIA Nº 155/2026 - 02/07/2026 - Concede Diária a Servidor em decorrência de viagem e de outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

C11244278-E26

Documento na íntegra disponível no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br/



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 028/2026

Registro de Preços Nº 019/2026

Objeto: Continuar o presente objeto a contratação por registro de preços de pessoa jurídica para fornecimento pontual de materiais de concreto.

Data da sessão de abertura: 16/07/2026.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 96.666,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br>

Informações: (45) 3348-1090 ou por e-mail: licitacoes@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 02 de julho de 2026.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

C11244280-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3348-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.395.013/0001-47 www.iguatu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o procedimento neste licitação, conforme em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, sua homologação e a adjudicação pelo agente de avaliação sobre a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2026, a adjudicação do objeto desta licitação. Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/materiais de informática (adaptador de rede, AP de rede, roteador, cabo de rede, pendrive, fone de ouvido, HD, hub switch, kit processador, memória, monitor, teclado, e outros) para a utilização de todas as Secretarias Municipais, (Registro de Preços com vigência de 12 meses), em favor dos proponentes(s) abaixo relacionados(s), todos conforme o constante no processo.

PROponente(s)	CNPJ	VALOR R\$
GRUPO GUA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA	44.352.650/0001-58	40.871,18
PAGAN & BACHES LTDA	20.953.759/0001-25	11.762,52
LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	26.958.011/0001-57	841,78
ELIAS NUNES MOURÃO LTDA	26.212.562/0001-89	69.454,06
EQUIPES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E A SUÍTE EIRELI	76.999.842/0001-46	4.892,60
NOVA CAPI IMPORTAÇÃO LTDA	51.853.459/0001-47	1.577,50
NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA	40.138.217/0001-47	1.900,00
HOMÉTIC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	88.099.152/0001-30	3.770,00
TRITECH DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	35.483.129/0002-63	15.120,00
SE 040 779 RAPI MAGALHAES DE ABREU	59.048.758/0001-49	11.644,09
T.T. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	40.040.183/0001-60	5.200,00
SANTOS & FONTES - COMÉRCIO DIGITAL LTDA	48.856.344/0001-30	5.411,77
ELETO VENTURA	25.344.214/0001-43	2.356,80
DANTAS & ALENCAR SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA	27.638.517/0001-06	1.224,00
ENGTECH INFORMATICA LTDA	82.935.319/0001-27	159.030,00

Cau Anal, 02 de julho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11244285-E26